



PREFEITURA MUNICIPAL TEIXEIRÓPOLIS

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Resolução nº 002//CMS/2017

Teixeirópolis 31 de Março de 2017

Dispõe sobre a Deliberação
Do Conselho Municipal de
Assistência Social
aprovadas em Assembléia Geral
Ordinária nº 28
realizada dia 29 de Março de 2017

O conselho Municipal de Assistência Social – CMAS/Teixeirópolis, Estado de Rondônia, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem pelo artigo 6º da Lei municipal. 013 de 10 de Março de 1997 Regimento Interno vigente e em reunião Ordinária realizada no dia 29 de Março de 2017.e pelo Decreto Municipal nº 037 de 30 de Março de 2015 .

CONSIDERANDO:: a Resolução nº 145, de 15 de outubro de 2004, do Conselho Nacional de Assistência Social, que aprova a Política Nacional de Assistência Social;

CONSIDERANDO: O inciso III do artigo 2º do capítulo 1º da Lei complementar de 10 de março de 1997 que dispõem de um dos objetivos deste conselho.

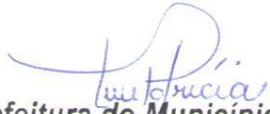
CONSIDERANDO: O item V do artigo VI do capítulo IV do Regimento Interno deste conselho.

CONSIDERANDO: A decisão da assembleia de nº 028/2017 de 29 de Março de 2017.

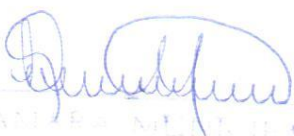
RESOLVE:

art. 1º Fica aprovado a reprogramação dos recursos do MDS sendo: PAB fixo e PAB variável bem como o suas, sendo que esses recursos são remanescente de exercício anterior.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.


[Prefeitura do Município de
Teixeirópolis - RO
PUBLICADO

Publique – se


[SECRETARIA MUNICIPAL DE
TEIXEIRÓPOLIS - RO
PUBLICADO
De 31/03 a 10/04/17

[De 31/03 a 10/04/17]

Registre – se



Jose Rosa da Costa

Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social